



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

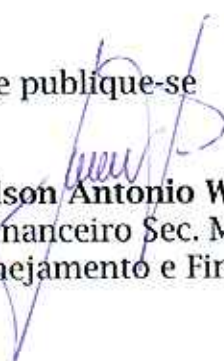
DETERMINA MUDANÇA CLASSE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 12 da Lei Municipal 1.692, de 21 de agosto de 2013, que dispõe o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE**, da A para B, para a servidora **MARIANA CANAL MARQUES**, Diretora, matrícula nº 488/0 lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data, conforme avaliação realizada pela Comissão Central nomeada pela Portaria nº 241 de 20 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezanove de janeiro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

